

PORTARIA Nº 43, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede Abono Permanência ao servidor Ildo Garcia Schaff.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 51, § 4º, da Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, RPPS,

RESOLVE:

CONCEDER o Abono Permanência ao servidor Ildo Garcia Schaff, operador de máquinas, matrícula 120-1, desde 26 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de abril de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se